



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 507/2010 – DF, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa fiscais de contratos

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõem o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o art. 6.º do Decreto n.º 2.271/97, e o art. 7.º da Portaria n.º 405/2009-DF, de 17/8/2009;

Considerando a necessidade de acompanhamento efetivo dos contratos administradas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, de que decorram obrigações futuras, nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 405/2009-DF, de 17/8/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado como fiscal do contrato o servidor ocupante da Supervisão da Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais da respectiva subseção judiciária, quanto aos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto e fornecimento de energia elétrica, prestados nas subseções judiciárias de Goiana, Palmares e Ouricuri

Art. 2.º A fiscalização do contrato reger-se-á pelo que dispõe a Portaria n.º 405/2009-DF, de 17/8/2009.

Art. 3.º Dê-se ciência.


JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro